



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recibido em
13/06/07
[Signature]

OFICIO Nº47/2007
DE 29 DE MAIO DE 2007

Sr. Prefeito

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **INDICAÇÃO Nº 09/2007. DE AUTORIA DO VEREADOR JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **06 (seis)** votos a favor, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Maio de 2007**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (29 DE MAIO DE 2007)

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO Nº 09/2007. DE AUTORIA DO VEREADOR JERONIMO RVANGELISTA DE CARVALHO NETO.** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão. e votação por 06 (seis) votos a favor, foi aprovada por **06 (seis) votos a favor**, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Maio de 2007.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 29 DE MAIO DE 2007.

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Comissão de
Justiça e Redação

Recebi em: 19 03 2007
[Assinatura]

Exm^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

INDICAÇÃO Nº 09/2007

Indico a mesa, ouvido o plenário, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a Indicação: *Que faça o cascalhamento da estrada da QUIXABA, com início no poço artesiano até a bodega de Zé de Edite.*

Justificativa

Os proprietários de automóveis, motoqueiros e alunos que usam o transporte escolar cobram a realização do cascalhamento no percurso de aproximadamente 1000 metros, pois o mesmo vem causando transtorno nos dias de chuva, causando atoleiros e dificultando os meios de transporte para sede do município.

Na oportunidade, agradeço pela aprovação da matéria, para que o Poder Executivo possa atender a manifestação popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 19 de março de 2007.

[Assinatura]
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto

Vereador - PP